



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

EDIÇÃO SEMANAL V - JULHO DE 2014

## DECRETOS

**DECRETO N.º 127/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 2.256, de 17 de abril de 2006, e; Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar o Sr. Eduardo de Mello, servidor efetivo, portador do CPF N.º 026.472.159-44, para atuar como autoridade municipal de trânsito, a partir desta data.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 28 de julho de 2014.

**DECRETO N.º 128/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**Abre crédito suplementar e dá outras providências.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.363, de 13 de dezembro de 2013,

**Art. 1.º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito para suplementar no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesa:

### 06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
2.015 – Manter e Equipar a Secretaria de Administração  
4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas  
..... R\$ 170.000,00

**24 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
01 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.078 – Manter e Equipar a FUNDAI  
3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas  
..... R\$ 15.000,00

**Art. 2.º** O crédito a que se refere o art. 1.º ocorre por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

### 06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
2.015 – Manter e Equipar a Secretaria de Administração  
3.1.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas  
..... R\$ 170.000,00

### 24 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
2.078 – Manter e Equipar a FUNDAI  
3.3.91.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas  
..... R\$ 5.000,00  
4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas  
..... R\$ 10.000,00

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 28 de julho de 2014.

**DECRETO N.º 129/2014, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

Dá nova composição ao Conselho Municipal do Idoso de Içara

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI,

**Art. 1.º** Fica composto o Conselho Municipal do Idoso de Içara, conforme abaixo discriminado:

### I – Representantes da sociedade civil:

- Maria Salette Pavei Piazza e Inês Barichello, titular e suplente, respectivamente representantes da Rede Feminina de Combate ao Câncer;
- Rosa Maria da Silva Santos e Maria da Conceição Dias, titular e suplente, respectivamente, representantes da Entidade Feminina Içarense de Assistência Social – EFIAS;
- Aristides Felisbino e Asteróide Antônio de Castro, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Aposentados e Pensionistas de Içara;
- Karla Vicente e Silvia Mendes, titular e suplente, respectivamente representantes da UACI.

### II – Representantes do Poder Executivo:

- Clair da Silva e Camila Martins, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- Ceneli Freitas Gastaldon e Maria Tereza Chagas, titular e suplente, respectivamente, representantes da Fundação Assistencial de Içara;
- Maria Celso da Silva e Jucilene Antônio Fernandes, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda;
- Rosana Mazzuchetti da Silva e Emilia Valvassori, titular e suplente, respectivamente, representantes da Fundação Municipal de Esportes.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 30 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 30 de julho de 2014.

**DECRETO N.º 130/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.**

Dá nova composição ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com os artigos 5.º e 6.º da Lei 923, de 02 de junho de 1992, e suas alterações, DECRETA:

**Art. 1.º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a ter a seguinte composição:

### I – Representantes da Área Governamental:

- Ivonete Martinhago e Barbarella Réus, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda;
- Rosimeri Barreto Martins Pizzetti e Gerusa Bolsoni, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Maria Isabel Nietto e Sunamita Carvalho, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- Árcia Realdo Toretti e Edna Benedet da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara Municipal de Vereadores.

II – Representantes da Área Não-Governamental:  
 a) Cleonice Matiola Goulart e Cristine Souza, titular e suplente, respectivamente representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;  
 b) Maria da Conceição Dias e Albertina de Medeiros, titular e suplente, respectivamente, representantes da Entidade Feminina Içarense de Assistente Social - EFIAS;  
 c) Clair da Silva e Sandro Resler, titular e suplente, respectivamente, representantes do 44º Grupo de Escoteiros Djalma Escaravaco;  
 d) Simoni Serafim e Sílvia Mendes, titular e suplente, respectivamente, representantes da União das Associações Comunitárias de Içara – UACI.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 30 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
 Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
 Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 30 de julho de 2014.

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº GP/1127/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença Para Tratamento de Saúde para Andresa Mendes Henrique, brasileira, casada, nascida em 28 de dezembro de 1986, ocupante do cargo de Agente comunitária de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16 de Julho de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
 Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
 Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1128/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 032, de 29 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir temporariamente, o Sr. Eduardo Mattos, brasileiro, nascido em 13 de abril de 1986, portador do CPF Nº 054.427.979-44, para ocupar o cargo de Braçal, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 14 de julho de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
 Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
 Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1129/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital 02/2013-ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar portaria GP/956/14 de MAURÍCIO NEVES AGOSTINHO, nascido em 17 de janeiro de 1991, portador do CPF Nº 076.008.749-03, admitido em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Salete Goulart Matos, em readaptação, até 30/09/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
 Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
 Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1130/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital 02/2013 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar portaria GP/906/14, de ANDRÉ DE JESUS RODRIGUES, nascido em 06 de dezembro de 1978, portador do CPF Nº 947.377.899-68, admitido em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Salete Goulart Matos, professor em readaptação, até 30/09/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
 Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
 Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1131/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar portaria GP 562/14, que admitiu em caráter temporário JOYCIANE VIDAL GONÇALVES, nascida em 21 de setembro de 1982, portadora do CPF Nº 038.451.619-06, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina língua portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Valquiria Silvano Doro, professor em usufruto de licença prêmio até 11/08/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
 Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
 Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1132/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital 02/2013 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar portaria GP/917, de RENATA MOTTA DA LUZ, nascida em 07 de junho de 1982, portadora do CPF Nº 038.586.869-30, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Sidnei Daniel da Silva, professor em readaptação, até 11/10/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1133/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013- ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar portaria GP576/14, de JACQUELINE NUNES DA SILVA, nascida em 28 de agosto de 1968, portadora do CPF Nº 685.465.809-87, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga vinculada de Adelir Ribeiro Sartor, professor em readaptação, até 31/07/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1134/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com

o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013- ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar e Alterar portaria GP576/14, de JACQUELINE NUNES DA SILVA, nascida em 28 de agosto de 1968, portadora do CPF Nº 685.465.809-87, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária DE 40 (quarenta) horas semanais, PARA 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Adelir Ribeiro Sartor, professor em readaptação, no período de 01/08/2014 a 17/12/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1135/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar portaria GP/960/14, de DANIANE ALINE JACQUES FELICIO, nascida em 23 de julho de 1984, portadora do CPF Nº 039.438.999-93, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Deise Gomes Bardini, professor em usufruto de licença maternidade e férias, até 06/11/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1136/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar portaria GP/493/14, de LUANA SPILERE TEIXEIRA, nascida em 25 de janeiro de 1988, portadora do CPF Nº 062.012.319-27, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Deise Gomes Bardini, professor em usufruto de licença maternidade e férias, até 06/11/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1137/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Readaptação, para MARIA HELENA ZANETTE TOPANOTTI, nascida em 07 de abril de 1961, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara no desenvolvimento de atividades administrativas, por 06 (seis) meses, no período de 11/08/2014 a 06/02/2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1138/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT02/2013 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar portaria GP/555/14 de ARACELI BUDNI, nascida em 20 de janeiro de 1983, portadora do CPF Nº 040.857.329-51, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria Helena Zanette Topanotti, professor em readaptação, até 17/12/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1139/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar portaria GP/484/14, de ARACELE ALVES TEIXEIRA INACIO, nascida em 17 de novembro de 1980, portadora do CPF Nº 036.303.279-74, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Cristiane Garcia Nunes, professor readaptado, até 12/12/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**

**Secretário de Administração**

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1140/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013-ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar portaria GP/451/14, de VAEDNA LUIZ, nascida em 29 de junho de 1968, portadora do CPF Nº 670.603.409-63, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Cristiane Garcia Nunes, professor em readaptação, até 12/12/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1141/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar portaria GP/958/14, de FABIANA DE SOUZA, nascida em 20 de setembro de 1978, portadora do CPF Nº 924.105.539-15, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível IV, Disciplina Língua Portuguesa e Língua Inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Marizélia Ferreira Rossi, em licença de tratamento de saúde, até 01/08/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**

**Secretário de Administração**

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1142/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT02/2013 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ELISIANE AGOSTINHO, nascida em 11 de abril de 1990, portadora do CPF Nº 072.131.819-39, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Elza Maria Roque, professor em readaptação, no período de 14/07/2014 a 12/12/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1143/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário VANESSA BORGES, nascida em 12 de março de 1985, portadora do CPF Nº 009.076.459-50, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Elza Maria Roque, professor em readaptação, no período de 14/07/2014 a 12/12/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1144/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT02/2013 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ALINE MARANHÃO, nascida em 27 de maio de 1989, portadora do CPF Nº 078.090.999-22, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 17/07/2014 a 12/12/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1145/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013- ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ROSANE QUADROS, nascida em 02 de maio de 1982, portadora do CPF Nº 039.423.039-65, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Kaciane Bortoluzi Martins Preis, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 16/07/2014 a 12/12/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1146/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT02/2013 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário KARINE NOVAK, nascida em 12 de novembro de 1982, portadora do CPF Nº 039.151.069-09, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 07/07/2014 a 12/12/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1147/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário JULIANA DA ROSA PEREIRA, nascida em 13 de setembro de 1988, portadora do CPF Nº 072.554.559-30, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Cristiane Bitencourt Rabello Carrer, professor em readaptação, no período de 17/07/2014 a 11/09/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1148/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 01/2014- ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário LUCIANA BATISTA RODRIGUES NUNES, nascida em 01 de maio de 1978, portadora do CPF Nº 022.923.959-59, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 21/07/2014 a 19/12/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1149/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Anular portaria GP/1043/14, de 28 de junho de 2014, que retificou a Portaria nº 308/2014 de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1150/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir a pedido, GEIZA SILVA DE JESUS VIANA, nascida em 09 de setembro de 1984, portadora do CPF Nº 058.253.039-36, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Sistema de Informática em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de agosto de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1151/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário GEIZA SILVA DE JESUS VIANA, nascida em 09 de setembro de 1984, portadora do CPF Nº 058.253.039-36, admitida em caráter temporário para atuar como Secretário Escolar, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/08/2014 a 19/12/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1152/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir a pedido ANA CARLA JOAQUIM LIMA, nascida em 29 de julho de 1988, portadora do CPF Nº 064.472.729-21, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Sistema de Informática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de agosto de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1153/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ANA CARLA JOAQUIM LIMA, nascida em 29 de julho de 1988, portadora do CPF Nº 064.472.729-21, admitida em caráter temporário para atuar como Secretária Escolar, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/08/2014 a 19/12/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1154/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Adicional por tempo de serviço para:

Matrícula	Servidor	Vigência
1007	Giovana dos Santos	10/08/2014
50029	Maria Neli Vieira de Souza	27/08/2014
963	Rosimari Rech	06/08/2014
50024	Silésia Pizzetti Augustinho	01/08/2014

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1155/14, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir a pedido o Sr. Edison Batista, brasileiro, casado, nascido em 01 de abril de 1964, portador do CPF nº 493.309.50949, ocupante do cargo de Motorista, a partir de 31 de julho de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 30 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1156/14, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário, o Sr. Sérgio Cardoso, brasileiro, casado, nascido em 02 de

fevereiro de 1962, portador do CPF nº 472.291.959-34, para ocupar o cargo de Pedreiro, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 14 de julho de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 30 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1157/14, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário, o Sr. Vilmar Pedro Lino, brasileiro, casado, nascido em 19 de dezembro de 1953, portador do CPF nº 252.200.129-91, para ocupar o cargo de Pedreiro, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 14 de julho de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 30 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1158/14, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir, a Sra. Sara Bernardino Inácio, brasileira, solteira, nascida em 08 de novembro de 1989, portadora do CPF nº 074.48.859-21, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, na Secretaria de Saúde, a partir de 31 de julho de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 30 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1159/14, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 15/2009, de 09 de fevereiro de 2009, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** A Sra. Jucelma Réus, brasileira, solteira, nascida em 11 de janeiro de 1987, portadora do CPF Nº 053.514.559-43, passa a ocupar o cargo de Farmacêutica, de 40 horas para 20 horas semanais, na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 30 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1160/14, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário, o Sr. Aleir de Almeida Borges, brasileiro, casado, nascido em 03 de novembro de 1983, portador do CPF nº 479.640.229-20, para ocupar o cargo de Supervisor de Obras, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 04 de agosto de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 30 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1161/14, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário, a Sra. Valdeci de Souza Rocha, brasileira, casada, nascida em 14 de agosto de 1961, portadora do CPF nº 998.471.329-68, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 04 de agosto de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 30 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1162/14, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário, a Sra. Rosilda Mendes Tomaz, brasileira, casada, nascida em 22 de janeiro de 1968, portadora do CPF nº 770.547.929-04, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 04 de agosto de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 30 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº GP/1163/14, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário, o Sr. Fabiano Alexandre da Rosa, brasileiro, nascido em 17 de janeiro de 1984, portador do CPF nº 044.179.899-31, para ocupar o cargo de Braçal, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 04 de agosto de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de julho de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 30 de julho de 2014.

**CONVENIOS****CONVÊNIO** nº FAS/002/2014

Data da assinatura: 29/07/2014.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados à manutenção da entidade.

Valor global: R\$ 10.000,00.

Endereço: – Rua Coronel Marcos Rovaris, 77 – sala nº 06 – Centro – Içara/SC.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BERÇO DOS ANJOS.

**TERMO DE COOPERAÇÃO PMI/001/2014**

Data da assinatura: 23/07/2014.

Objeto: Implementação dos projetos: Sebrae/SC Implementação da Lei Geral – Fase III e Sebrae/SC - Fortalecimento da Rede de Agentes de Desenvolvimento no Estado de Santa Catarina, cujo objetivo é acompanhar as melhorias propiciadas pela implementação, melhorar os indicadores do uso do poder de compras e a formação dos agentes de desenvolvimento, ampliando a implementação e institucionalização da LG das MPes, visando a melhoria do ambiente de negócios para os pequenos negócios e a geração de emprego e renda no Município de Içara.

Endereço: Avenida Rio Branco, 611 – Florianópolis – SC.

Conveniente: Serviço de apoio às micro e pequenas empresas de Santa Catarina – Sebrae/SC.

**LEGISLATIVO****ATO Nº 020/2014.**

**LAUDELINO CALEGARI, Presidente da Câmara Municipal de Içara**, no uso de suas atribuições de acordo com artigo 27, incisos II e XXVI do Regimento Interno, resolve:

**Tendo em vista a realização da Copa do Mundo de Futebol/2014**

O horário de expediente da Câmara Municipal no dia 04 de julho do corrente (sexta-feira), será das

08:00 às 14:00 horas, em virtude do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

**PUBLIQUE-SE**

Câmara Municipal de Içara, 03 de julho de 2014.

**VER. LAUDELINO CALEGARI**  
Presidente

Publicado nesta secretaria em 03 de julho de 2014.

REINALDO FELISBINO  
Diretor Geral

**ATO Nº 021/2014.**

**LAUDELINO CALEGARI, Presidente da Câmara Municipal de Içara**, no uso de suas atribuições de acordo com artigo 27, incisos II e XXVI do Regimento Interno, resolve:

**Tendo em vista a realização da Copa do Mundo de Futebol/2014**

O horário de expediente da Câmara Municipal no dia 08 de julho do corrente (terça-feira), será das 08:00 às 14:00 horas, em virtude do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

**PUBLIQUE-SE**

Câmara Municipal de Içara, 07 de julho de 2014.

**VER. LAUDELINO CALEGARI**  
Presidente

Publicado nesta secretaria em 07 de julho de 2014.

REINALDO FELISBINO  
Diretor Geral

**Ato Nº 022/2014**

**LAUDELINO CALEGARI, Presidente da Câmara Municipal de Içara**, de acordo com o artigo 27, II c/c art. 130, VI do Regimento Interno, e conforme deliberado em Plenário em 07.07.2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, a vereadora EDNA BENEDET DA SILVA, pelo período de 21.07.2014 a 03.09.2014, para tratar de assunto de interesse particular a contar do dia 21/07/2014.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE:**

Câmara Municipal de Içara, 08 de julho de 2014.

**Ver. LAUDELINO CALEGARI**  
Presidente

Publicada Nesta Secretaria em 08 de julho de 2014.

PEDRO MAZZUCHETTI  
1º Secretário

**ATO Nº 023/2014.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, **Resolve:**

**EXONERAR:**

JUCÉLIA MENDES, brasileira, Solteira, portador do documento de identidade nº 6R/3.015.551 – SC, nascida em 21/11/1969, do Cargo de Agente de Apoio - ACT, a partir de 31 de julho de 2014.

Câmara Municipal de Içara, 31 de julho de 2014.

**LAUDELINO CALEGARI.**  
Presidente

Publicado nesta secretaria em 31 de julho de 2014.

REINALDO FELISBINO  
Diretor Geral

**ATO Nº 024/2014**

**LAUDELINO CALEGARI, Presidente da Câmara Municipal de Içara**, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92, resolve:

**NOMEAR:**

TANIA DA LUZ ALVES, Brasileira, CPF nº 068.858.409 - 80, para o Cargo de Coordenador de Articulação, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 01 de agosto de 2014.

**PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Içara, 01 de agosto de 2014.

**LAUDELINO CALEGARI**  
Presidente

Publicado nesta Secretaria em, 01 de agosto de 2014.

REINALDO FELISBINO  
Diretor Geral